

DO ESTADO DE SÃO PAULO, CPF/CNPJ 04.198.514/0071-67 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210173, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°49'18.300") - Longitude O (49°21'21.000") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220009733-N7F. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 129/2022

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/5/2022**

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30/05/2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Josimar Tezon, CPF/CNPJ 360.275.848-66 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9210096, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Paranapuã, conforme abaixo:

- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°5'46.380") - Longitude O (50°35'14.010") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220006022-96H. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 130/2022

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 5 / 2022**

Informe de Indeferimento

Referência:  
- Interessado: Município de Vista Alegre do Alto  
- CPF/CNPJ: 52.854.775/0001-28  
- Município: Vista Alegre Do Alto  
- Processo DAEE: 9200480

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Serra Geral - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°10'38.640") - Longitude O (48°37'37.410") - Volume Diário: 500,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20220008464-1BR.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 032/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11 / 5 / 2022

Informe de Indeferimento

Referência:  
- Interessado: GERALDO JOEL SOARES NASCIMENTO  
- CPF/CNPJ: 865.184.538-34  
- Município: Barretos  
- Processo DAEE: 9209864

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°40'12.637") - Longitude O (48°44'37.763") - Volume Diário: 160,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20210028449-VGS.

Extrato de Informe de Indeferimento / Diretoria de Bacia do Turvo Grande n. 033/2022.

**Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022**

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por ANA ELISA PEGORER NAVARRO DA CRUZ, CPF/CNPJ 059.618.196-55, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA MARCO ANTONIO ALMEIDA LOPES, nº 284, QUINTA DO GOLFE 2, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'31.800") - Longitude O (49°25'28.400") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011031-C17. Processo DAEE 9210180 - Extrato DVI 045/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'31.800") - Longitude O (49°25'28.400") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011031-C17. Processo DAEE 9210180 - Extrato DVI 045/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Despacho do Diretor da Bacia do Turvo Grande, de 11/05/2022

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1.630, de 30/05/2017, as declarações e as informações, apresentado por Marcelo Funes Navarro da Cruz, CPF/CNPJ 121.503.338-99, na Diretoria de Bacia do Turvo Grande, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de paisagismo, na RUA JOSÉ ULISSES ARROYO, nº 319, RESIDENCIAL QUINTA DO GOLFE, localizado no município de São José Do Rio Preto, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (20°51'1.091") - Longitude O (49°25'3.730") - Volume Diário: 6,00 m³ - Prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20220011091-TR2. Processo DAEE 9210178 - Extrato DVI 044/2022.

Processo nº 223/2018 (020931/2022-34)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A., a Licença Ambiental de Instalação nº 2705, de 10/05/2022, para REDE SECUNDÁRIA DE GÁS CANALIZADO DE SÃO SIMÃO (PROJETO BOLSÃO), localizada no município de SÃO SIMÃO/SP, com validade de 06 (SEIS) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 13.832/2006 (044360/2018-59)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para GÁS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S.A., a Licença Ambiental de Operação nº 2672, de 10/05/2022, para SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL CANALIZADO - SD-N IACANGA – BAURU – REDE PRIMÁRIA, localizada nos municípios de IACANGA/SP, AREALVA/SP, PEDERNEIRAS/SP e BAURU/SP, com validade de 10 (DEZ) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 139/2020 (101556/2021-86)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para CONCESSIONÁRIA VIA PAULISTA S.A., a Licença Ambiental de Instalação nº 2706, de 29/04/2022, para DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-255 – DO KM 179+600 AO KM 237+430, localizada nos municípios de IGA-RAÇU DO TIETÊ/SP, SÃO MANUEL/SP, PRATÂNIA/SP, BOTUCATU/SP e AVARÉ/SP, com validade de 06 (SEIS) anos, a contar da data de sua emissão.

Processo nº 236/2017 (022485/2017-78)

A CETESB, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que concedeu, para DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, a Licença Ambiental Prévia nº 2839, de 10/05/2022, para OBRAS DE MELHORIA DA TRANSPOSIÇÃO DA ECLUSA DE IBITINGA – IMPLANTAÇÃO DE ATRACADOUROS DE ESPERA, localizados no município de IBITINGA/SP, com validade de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

**CANCELAMENTO 001/2022**

A CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - torna público que, a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO nº 20.826/2020, do processo abaixo relacionado, foi CANCELADA, considerando o Parecer Técnico nº 0412/21, de 06/05/2022:

Processo: 063/2020 (019086/2020-57)

Interessado: Central Solar Pereira Barreto I Ltda.

Empreendimento: USINA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA UFV PEREIRA BARRETO I

Município: Pereira Barreto/SP

**Termo de Referência 10/2022**

Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28/05/2014, e Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I, de 28/05/2014, a CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que, conforme Parecer Técnico nº 111/22/IE, de 02/05/2022, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado:

Processo: 321/2021 - (103166/2021-56)

Interessado: Rodovias Integradas do Oeste S/A - CCR SPVias

Empreendimento: DUPLICAÇÃO DA RODOVIA SP-258 - ENTRE O KM 226+280 AO KM 280+640 E DO KM 287+900 AO KM 338+100, IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVO DE ACESSO À ITARARÉ NO KM 336+050 E REMODELAÇÃO DO TREVÓ DE ACESSO À ITARARÉ NO KM 338+110

Município(s): CAPÃO BONITO/SP, TAQUARIVAI/SP, BURI/SP, ITAPEVA/SP e ITARARÉ/SP

**Termo de Referência 09/2022**

Nos termos do art. 5º § 2º da Resolução SMA 49/2014, de 28/05/2014, e Decisão de Diretoria Nº 153/2014/I, de 28/05/2014, a CETESB – COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SP - torna público que, conforme Parecer Técnico nº 097/22/IE, de 02/05/2022, foi solicitada, para continuidade da análise do pedido de Licença Prévia, a elaboração de EIA e RIMA para o empreendimento abaixo relacionado:

Processo: 412/2021 - (118891/2021-19)

Interessado: Eixo SP Concessionária de Rodovias S.A.

Empreendimento: CONTORNO VIÁRIO DE SÃO PEDRO

Município(s): SÃO PEDRO/SP

## Procuradoria Geral do Estado

### CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Processo: PGE-PRC-2022/00058**

Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado

Assunto: Concurso de Promoção na Carreira de Procurador do Estado relativo às condições existentes em 31/12/2021 – Formação da Comissão de Promoção.

DELIBERAÇÃO CPGE N.º 072/05/2022 – O Conselho deliberou pela indicação dos seguintes Procuradores do Estado para compor a Comissão de Promoção:

NÍVEL I PARA NÍVEL II

Área da Consultoria Geral: Lucas Costa da Fonseca Gomes

Área do Contencioso Geral: Rafael Politi Esposito Gomes

Área do Contencioso Tributário-Fiscal: Camila Gonçalves Cabral

NÍVEL II PARA NÍVEL III

Área da Consultoria Geral: Milena Carla Azzolini Pereira

Área do Contencioso Geral: Gustavo Lacerda Anello

Área do Contencioso Tributário-Fiscal: Paulo Henrique Pro-cópio Florêncio

NÍVEL III PARA NÍVEL IV

Área da Consultoria Geral: Carolina Pellegrini Maia Rovina Lunkes

Área do Contencioso Geral: Caio Brandão Gaia

Área do Contencioso Tributário-Fiscal: Camila Rocha Schwenck

NÍVEL IV PARA NÍVEL V

Área da Consultoria Geral: Marcelo Garcia

Área do Contencioso Geral: Marcela Gonçalves Godoi

Área do Contencioso Tributário-Fiscal: Joao Guilherme Simões Herrera

(replicado por ter saído com incorreção)

### CENTRO DE ESTÁGIOS

**Portaria do Procurador do Estado Chefe de Gabinete e Coordenador do Centro de Estágios, de 11/05/2022.**

Cancelando, a pedido, a credencial da aluna-residente CAMILA MOREIRA ARROYOS DA MATTA, RG 47.114.757-6, com fundamento no artigo 23, inciso I, da Resolução PGE nº 23, de 29 de julho de 2021, a partir de 11-05-2022.

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

**PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ**

**Processo PGE-PRC-2021/02786**

Processo seletivo para credenciamento de estagiários de Direito (Seccional de Taubaté)

Assunto: deliberação sobre recurso interposto pelo candidato Rogério Nascimento da Rocha

#### COMUNICADO

A Comissão de Processo Seletivo de Estagiários de Direito da PR3, em análise às alegações de Rogério Nascimento da Rocha, diante da não comprovação através de documento legal acerca da deficiência alegada, e, ainda, por não ter alcançado a nota mínima necessária para a aprovação no certame, INDEFERE o recurso interposto.

#### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

##### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA Comunicado

A Procuradoria Regional de Marília, através da Comissão de concurso para seleção de Estagiários de Direito, defere as inscrições dos seguintes candidatos:

Nº	Nome	RG
01	ACHYLEY GABRIELLE CREZI DA SILVA	40376086
02	ADRIAN MARTINEZ SANTOS	55.765.729-5
03	ADRIANE DOS SANTOS BATISTA	57.498.916-x
04	ADRYANE MELISSA DA SILVA DE ALMEIDA	68.387.876-
05	ALICE FUGIKAWA DANIEL	40.544.167-8
06	ALINE APARECIDA DE MELLO ROMEIRA	45.423.364-x
07	ALINE APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	50.293.284-3
08	AMANDA GODOI MONTEIRO	54.053.277-0
09	AMANDA YUKARI RIBEIRO OWADA	62.165.105-9
10	ANA BEATRIZ NUNES EURINDIO	53.088.809-9
11	ANA CAROLINA DE SOUZA D ALMEIDA	60.431.075-4
12	ANA JULIA DA SILVA MENDES	54.215.914-4
13	ANA PAULA PINHEIRO DE BRITTO BORGHI MIRANDA	29.405.535-6
14	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS	41.623.590-6
15	ANDRESSA DOS SANTOS BARBOSA	52.785.670-8
16	ANDRESSA MEDEIROS GOMIDES	45.676.101-9
17	ANGÉLICA CRISTINA ALVES	46.326.927-3
18	ANIVELY VITÓRIA PAPAÇCIO MARTINHO	55.300.636-8
19	APARECIDO JOSE MARZOLLA	21.534.637-3
20	ARIANE CARDOSO CRUZ	42.173.662-8
21	BARBARA GAMA DE OLIVEIRA	54.053.310-5
22	BARBARA IVIS BORGES DE LIMA DOS SANTOS	56.556.852-8
23	BARBARA NUNES OLIVEIRA TÊDE	52.889.111-X
24	BEATRIZ BATISTA SCARMANHA	39.655.473-8
25	BEATRIZ CÂNDIDO DOS SANTOS	43.734.609-2
26	BEATRIZ DE ANDRADE SCHEFFKNECHT	52.249.860-6
27	BRUNO FILIPINI RODRIGUES	59.066.231-4
28	CAMILA ANANIAS PEDRON	45.367.508-
29	CARLOS FELIPE ALVES DO PARAISO	56.554.347-7
30	CINTIA KARLA FLORES	23.964.365-3
31	CRISTIANE GARCIA DOS SANTOS	56.471.410-0
32	DAMAJO DAVID MACHADO SIMEAO	34.061.639-8
33	DANIELA PIRES PALAZZI	48.597.682-1
34	DIEGO SODRÉ FERREIRA	50.353.681-7
35	EDINAR NERES DE LIMA	54.390.098-8
36	ED	